

RESOLUÇÃO N.º 179

Constitui Comissão para o estudo de Contas de publicidade do Departamento Nacional para com a "Empresa Jornalística Brasileira S/A.", referentes a exercícios passados.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1955,

RESOLVE :

Art. 1.º — Constituir uma Comissão de três membros para o estudo e exame das contas de publicidade do Departamento Nacional para com a "Empresa Jornalística Brasileira S/A.", referentes a exercícios passados;

Art. 2.º — A Comissão a que se refere o Art. anterior será composta dos atuais Presidentes das Federações das Indústrias do Distrito Federal e dos Estados do Pará e Santa Catarina.